



2022

PORTARIANº. 7.111

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DISPOSTO NO ART.3º. § 2º, DA LEI MUNICIPAL nº. 2.711, DE 25.04.2005.

De Conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 3º. da Lei Municipal no. 2.711, de 25 de Abril de 2005 e alínea a do inciso III, do Artigo 8º. do Decreto no. 2.206, de 15 de abril de 2013, **designo os Servidores Municipais como **Pregoeiro Oficial ANDRESSA DANIELA RIBEIRO GREGÓRIO** e como substituto, **CLAUDIO MANOEL AUGUSTO DE REZENDE JR.** da Prefeitura Municipal de Casa Branca e, **designo** também os servidores municipais, abaixo relacionados, para constituírem a **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial****

Antônio Leandro Tor

Lucas Tadeu Mechilão

Tallita Araújo Viudes

Maria Guiomar dos Santos

Maria Madalena dos Santos

Marco Aparecido Pereira



2022

Diretor de Departamento de Agricultura e Proteção Ambiental: Antônio Carlos Saran

Secretário Municipal de Obras: José Menezello Neto;

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Thamires Caroline Raphael Aguilar Lopes

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo: Eliel Antonio Vieira

Secretária Municipal de Saúde: Carolina Vitti Domingues

Secretário Municipal de Educação: Marcelo Barbosa

Secretário Municipal de Esporte: Sérgio Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública: Claudio Manoel Augusto de Rezende Jr.

Fica revogada a Portaria no. 6.808 de 21 de janeiro de 2021.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 11 de janeiro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL